



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação

DESPACHO

Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação, em 20/05/2024

Ref.: Processo nº 35014.154241/2024-89

**Int.: INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL.**

Ass.: SUIBE

1. Trata-se de Nota Técnica Conjunta, que mapeia ações relacionadas a incidente cibernéticos oriundo do sistema SUIBE

2. Ciente do Despacho DTIR 16128956.

3. Visto que o questionário de avaliação de incidentes foi preenchido por todos, sem que alguma suspeita fosse levantada em relação ao uso ordinário dos sistemas por parte dos usuários, conforme Despacho DTIR supracitado.

4. Considerando que houve mitigação na aplicação objeto do presente processo, conforme ações: segmentação da aplicação para acesso exclusivo via rede VPN e exigência de certificado A3 - Token.

5. Outrossim, houve implantação da limitação de credenciais autorizadas a acessarem a referida plataforma, com respectivo controle centralizado de autorização de novas credenciais.

6. Isto posto, consideramos que não há conclusão que justifique manutenção do referido bloqueio, encaminhamos para avaliação superior, à DTI.

HUGO RAFAEL TORMA DE LIMA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Segurança - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HUGO RAFAEL TORMA DE LIMA**, Coordenador(a) de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação, em 20/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16156168** e o
código CRC **B3A88F3D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.154241/2024-89

SEI nº 16156168